PORTARIA Nº 665/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014

Concede gratificação por responsabilidade ao Servidor André Luis Campestrini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do MEMORANDO 036/2014/DAF, de 12 de maio de 2014, oriundo da Chefia da Divisão de Administração Financeira, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 3, ao Servidor

ANDRÉ LUIS CAMPESTRINI

para responder pelos serviços de tesouraria junto à Divisão de Administração Financeira - DAF. Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 815/2006, de 7 de dezembro de 2006.

Blumenau, 12 de maio de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO